

Resolução Nº: 138/95.

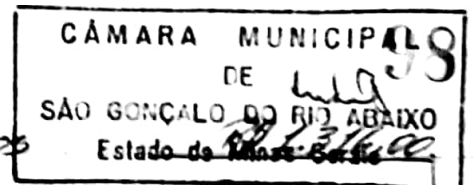
"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de novembro/95".

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6º e Passa-grama Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de novembro de 1995, abaixo classificadas:

300000	- Despesas Correntes	
310000	- Despesas de Custeio	
311000	- Pessoal	
311100	- Pessoal Civil	
311101	- Remuneração dos Vereadores	R\$ 4.000,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 800,00
311300	- Obrigações Patronais	R\$ 114,00
312000	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
313100	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 1.500,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
323300	- Contribuições Correntes	R\$ 900,00
400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	R\$ 2.500,00

412001 - Veículos, Móveis, Ferramentas, Utensílios
Total a ser sepasado



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Resolução em vigor na data de sua
publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de novembro de 1965.

Esnane Gonçalves Tosses / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO:

Sebastião Júlio Kelles
SEBASTIÃO JÚLIO KELLES
SECRETÁRIO.